



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.670 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

“Denomina MAJOR MÁRIO LAMARTINE, a atual rua Senador Vasconcelos Torres, em Conrado 3º Distrito deste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada MAJOR MÁRIO LAMARTINE, a atual rua Senador Vasconcelos Torres, em Conrado, 3º Distrito de Miguel Pereira.

PARÁGRAFO ÚNICO- A citada Rua começa na Rua Francisco Antônio Marinho Andreiolo entre os nº.s 428 e 456 e finda as margens do Rio Santana.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 31 de dezembro de 1999.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito